



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – ESTADO DE SÃO PAULO, REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112, inciso IV do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA** da seguinte proposição:

a) Projeto de Lei Ordinária nº. 03, de 23 de janeiro de 2026 que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

Justificativa:

Submeto à elevada apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei Ordinária nº. 03, de 23 de janeiro de 2026 que **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

A presente propositura tem por objetivo a criação de elementos no orçamento para a execução de despesas e realização da obra para implantação do sistema de abastecimento de água no bairro de Formoso (ETA), cumprindo o termo de convênio assinado com a Fundação Nacional da Saúde (FUNASA).

Registrarmos ser de extrema importância a aprovação da presente propositura, de modo a permitir que o município utilize os recursos do convênio em favor dos cidadãos para realização da obra de abastecimento de água, dado que há cronograma estabelecido pelo convênio para que o município promova a utilização dos valores oriundos do convênio.

Por fim, a urgência da tramitação da presente propositura se revela pelo evidente interesse público e social de que se reveste a iniciativa, além da necessidade de adoção de outras medidas administrativas e procedimentais internas para cumprimento dos termos do convênio celebrado com a FUNASA.

Diante do exposto, pela relevância social e do interesse público desta medida para a gestão pública municipal, solicitamos a apreciação e aprovação, em caráter de



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

AVENIDA VIRGÍLIO PEREIRA, N° 231 – CENTRO

CEP: 12830-000 TEL. (12) 3117-1288

CNPJ: 45.200.623/0001-46



Juntos por um
novo tempo!

urgência, nos termos do art. 62, inciso XXIV da LOM e do art. 106, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Barreiro, do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

Assim sendo, conto mais uma vez com o valoroso apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente projeto de lei.

Sem mais, despeço-me com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS EDUARDO
SANTOS

RIBEIRO:35074713889 Assinado digitalmente por LUIS EDUARDO SANTOS RIBEIRO:35074713889

-03'00'
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por LUIS EDUARDO SANTOS
RIBEIRO:35074713889

À Câmara Municipal do Município de São José do Barreiro.

Ao Presidente do Poder Legislativo.

Vereador Daniel Correa Braga.